



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 86.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386 - sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4869/2018
EDITAL Nº 2735/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Sr. **LUIZ CARLOS GUGLIELMIN**, brasileiro, administrador, portador do CPF sob nº 085.221.620-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA MILTON CLÁUDIO PARNOW-ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Quarta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: Pela locação dos concentradores de oxigênio a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor unitário de **R\$ 257,91** (duzentos e cinquenta e sete reais, com noventa e um centavos), reajustado negativamente pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), conforme Comunicação Interna nº 098/2023 da SMF anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 09 de agosto de 2023.


Empresa Milton Cláudio Parnow-ME.

Contratada.


Luiz Carlos Guglielmin

Vice Prefeito no exercício de Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Setor de Contabilidade

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Rua Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS
 Registro de Convênios e Contratos – contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA 098/2023 - SMF

ORIGEM: Setor Contábil
 PARA: Gabinete da Secretária SMF
 DESTINO: SMS
 DATA: 03/08/2023

Calculo Realizado referente ao contrato de locação nº. 4869/2018 com a empresa Milton Cláudio Parnow – ME, conforme solicitação por Ofício nº 687/2023/SMS, de 18 de junho de 2023.

DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO...

“CLÁUSULA QUARTA: Pela locação dos concentradores de oxigênio a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor unitário de **R\$ 279,01** (...), reajustado pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M)”

Fonte: IGP-M/Fundação Getúlio Vargas - PortalBrasil

Mês/ano	Ind. Mês	Mês/ano	Ind. Mês	Mês/ano	Ind. Mês
08/22	-0,70%	12/22	0,45%	04/23	-0,95%
09/22	-0,95%	01/23	0,21%	05/23	-1,84%
10/22	-0,97%	02/23	-0,06%	06/23	-1,93%
11/22	-0,56%	03/23	0,05%	07/23	-0,72%
Índice acumulado em 12 meses					-7,7140%

TERMO	VIGÊNCIA			ÍNDICE	VALORES		Histórico	
	Assinatura	INICIO	TERMINO		PRATICADO EM 12 meses	Original		Corrigido
C 4869/18	10/08/18	10/08/18	09/08/19	IGP-M		R\$ 200,00	R\$ 200,00	Locação
TA 01	09/08/19	10/08/19	09/08/20	IGP-M	6,4113%	R\$ 200,00	R\$ 212,82	Reajusta prorroga
TA 02	10/12/19							Troca Fiscalização
TA 03	22/06/20							Troca Gestão
TA 04	10/08/20	10/08/20	09/08/21	IGP-M	9,2693%	R\$ 212,82	R\$ 232,55	Reajusta prorroga
TA 05	02/03/21							Acrescenta itens
TA 06	17/08/21	10/08/21	09/08/22	IPCA	8,9946%	R\$ 232,55	R\$ 253,47	Reajusta prorroga
TA 07	22/02/22							Troca Gestão
TA 08	18/08/22	10/08/22	09/08/23	IGP-M	10,0748%	R\$ 253,47	R\$ 279,01	Reajusta prorroga
TA 09	12/06/23							Troca Fiscalização
REAJUSTE				IGP-M	-7,7140%	R\$ 279,47	R\$ 257,91	

Pelo reajuste negativo de -7,7140% do IGPM/FGV, fica os valores corrigidos da seguinte maneira:

- O valor unitário do aluguel do concentrador passara a ser de R\$ 257,91 (duzentos e cinquenta e sete reais, com noventa e um centavos)

Fileno Jorge Correa de Freitas
 Agente Administrativo Tributário
 Matrícula: 1235-1

Arlei Lopes Souza
 Contador
 CRCRS-068482/P-0